

TEX CAPITAL S.A.

CNPJ/ME 51.604.394/0001-28 - NIRE 353300620402

Ata de Assembleia Geral Ordinária realizada em 22/04/2026

Data, Hora e Local: Aos 22 dias do mês de abril de 2026, às 17:00 horas, de forma exclusivamente digital, considerada como ocorrida na sede social da **TEX CAPITAL S.A.**, localizada na Cidade de Santos, Estado de São Paulo, na Praça Barão do Rio Branco, nº 15, sala 101, Centro, CEP 11010-040. **Convocação:** Dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei 6.406/76 ("Lei das S.A."), em razão da presença de acionistas representando a totalidade do capital social votante. **Mesa:** José Carlos Ornellas Priante - **Presidente;** Leandro Laface Labatut - **Secretário.** **Presença e Instalação:** Verificada a presença de acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social votante, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas, foi regularmente instalada a Assembleia, realizada por meio digital, nos termos da Lei nº 14.030/2020 e da regulamentação aplicável do DREI. **Publicação e Disponibilização de Documentos:** As demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 foram previamente disponibilizadas aos acionistas e publicadas na forma do artigo 133, §4º, da Lei das S.A., por meio do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, em 24 de abril de 2025. **Ordem do Dia:** (a) Deliberar sobre as contas dos administradores e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2024; (b) Reeleição da Diretoria para o próximo triênio; (c) Outros assuntos de interesse da Companhia. **Deliberações:** colocadas as matérias em exame e discussão foram as mesmas deliberadas nos seguintes termos: (a) Os acionistas aprovaram por unanimidade as contas dos administradores e as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2024; (b) os acionistas reelegeram, por unanimidade, os seguintes membros para compor a Diretoria da Companhia, com prazo de mandato para o próximo triênio 2026/2028, sendo permitida a reeleição e estendendo-se tais mandatos até a posse de seus sucessores: (i) **JOSÉ CARLOS ORNELLAS PRIANTE**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 29.406.564-7 SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 259.618.078-27, com endereço comercial na Cidade de Santos, Estado de São Paulo, na Praça Barão do Rio Branco, nº 14, conjunto 31, Centro, CEP 11010-040, e-mail priante@carpolog.com.br; e (ii) **LEANDRO LAFACE LABATUT**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 33.085.013-1 SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 310.898.068-84, com endereço comercial na Cidade de Santos, Estado de São Paulo, na Praça Barão do Rio Branco, nº 14, conjunto 32, Centro, CEP 11010-040, e-mail labatut@carpolog.com.br, nomeados Diretores sem designação específica. Os Diretores eleitos tomaram posse imediata de seus cargos por meio da assinatura dos respectivos termos de posse, lavrados no Livro de Atas de Reunião da Diretoria. Os Diretores ora empossados declaram, sob as penas da lei, que aceitam o encargo, bem como que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividades empresariais ou congêneres, além do que não estão impedidos de exercer a administração da Companhia, seja em virtude de lei especial, seja em virtude de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou, ainda, em virtude de condenação por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão ou peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, e que os endereços acima indicados são aqueles para recebimento de citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de suas respectivas gestões, nos termos e para os fins do §2º do Artigo 149, da Lei 6.404/76 (Lei das S.A.); (c) A remuneração global da Diretoria será oportunamente fixada por ocasião da Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as contas do exercício de 2025. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a Assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e por todos os presentes assinada eletronicamente, nos termos do § 2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, e da Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020 e em conformidade com a Instrução Normativa DREI nº 81 de 10 de junho de 2020, alterada pela Instrução Normativa DREI nº 55 de 02 de junho de 2021. **Mesa:** José Carlos Ornellas Priante - Presidente da Mesa, Leandro Laface Labatut - Secretário da Mesa. Acionistas: Scale Brasil Capital Ltda. - p. José Carlos Ornellas Priante, Specialized Corp Ltda. p. *Leandro Laface Labatut*. Diretores eleitos: José Carlos Ornellas Priante, Leandro Laface Labatut.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que instituiu a
Infraestrutura da Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Diário de Notícias em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>